

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ESTUDANTE-COLABORADOR NO ÂBITO
DE ATIVIDADE
APOIO À LICENCIATURA DE FOTOGRAFIA
EM 2020/2021**

RELATÓRIO

1 – ACTIVIDADE:

A descrita nas propostas de atividades anexas ao presente relatório.

2 – PERFIL PRETENDIDO PARA OS COLABORADORES:

Ser aluno da licenciatura em Fotografia;

3 – CRITÉRIOS E PREFERÊNCIAS DE SELEÇÃO:

Na ordenação dos candidatos admitidos, considerado o perfil fixado, serão considerados, nos termos do regulamento aplicável, os seguintes critérios:

a) Critérios gerais:

- a. Disponibilidade;
- b. Situação Económica;

b) Critérios preferenciais:

- a. Preferencialmente dom3.º ano
- b. Melhor média de curso;
- c. Conhecimento de pós produção de imagem

4 – CANDIDATOS:

Todos os que apresentam candidatura válida e em vigor, à data da aprovação da atividade (09/12/2020) nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudante-colaborador e que de seguida se discriminam:

CANDIDATO(A)	DATA ENTREGA CANDIDATURA
Gabriel Gonçalves Martins (1.º ano L EEC)	02/12/2020
Marcela Maria Moreira Santos Gomes (2.º ano L EEC)	02/12/2020
Hugo Alexandre de Mongiardim Flor. E Malainho Graça (1.º ano L F)	07/05/2021
Sónia Isabel da Silva Simões (Pós-Grad Arq.)	08/05/2021
Vasim Tana (2.º ano L EEC)	10/05/2021
Diogo Vítor Duarte Carreira (3.º ano L DTAG)	28/05/2021
Ângela Sofia Mota Domingos (3.º ano L DTAG)	28/05/2021

5 – CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DAS ATIVIDADE:

Foram admitidos e excluídos os seguintes candidatos:

CANDIDATO(A)	DATA ENTREGA CANDIDATURA
Gabriel Gonçalves Martins (1.º ano L EEC)	Excluída(o) - a)
Marcela Maria Moreira Santos Gomes (2.º ano L EEC)	Excluída(o) - a)
Hugo Alexandre de Mongiardim Flor. E Malainho Graça (1.º ano L F)	ADMITIDO(A)
Sónia Isabel da Silva Simões (Pós-Grad Arq.)	Excluída(o) - a)
Vasim Tana (2.º ano L EEC)	Excluída(o) - a)
Diogo Vítor Duarte Carreira (3.º ano L DTAG)	Excluída(o) - a)
Ângela Sofia Mota Domingos (3.º ano L DTAG)	Excluída(o) - a)

a) Por não ser aluno(a) da licenciatura em Fotografia.

6 – ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS:

Tendo em conta que apenas existe um candidato com o perfil fixado e que é um o colaborador a selecionar, não há necessidade de se proceder à ordenação dos candidatos admitidos por aplicação dos critérios preferenciais de seleção, propondo-se, sem mais, a seleção do candidato Hugo Alexandre de Mongiardim Flor. E Malainho Graça para a atividade em causa.

CONCLUSÃO:

Em face da ordenação acima, seleciona-se o candidato Hugo Alexandre de Mongiardim Flor. E Malainho Graça, para beneficiar, na atividade em causa, da atribuição da correspondente bolsa de estudante colaborador.

Tomar, 22 de junho de 2021.

O Administrador do IPT, José Júlio M. Martins Filipe

